

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 1393/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 233/2018, de 30/01/2018;

Art. 2º - Dispensar o servidor **RAFAEL TOMAZINI DOS SANTOS**, da função de fiscal suplente do **Contrato Administrativo nº 005/2018**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Âncora Construções e Equipamentos EIRELI**, relativo à contratação de empresa de construção civil para Conclusão da Obra da Casa do Estudante 3, localizada no Campus Carreiros – FURG, na cidade de Rio Grande/RS;

Art. 3º - Manter a servidora **LILLIAN GONÇALVES BAPTISTA**, matrícula SIAPE 2126804, CPF 017.209.330-90, como fiscal titular;

Art. 4º - Designar a servidora **CRISTIANE ARPINO SILVA**, matrícula SIAPE 2728800, CPF 004.514.610-10, como fiscal suplente do referido contrato;

Art. 5º - Compete às servidoras designadas por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 04 de junho de 2018.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO

Pró-Reitor de Planejamento e Administração